



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	MEDIDA	QTD.
Contratação de show pirotécnico	Unidade/Serviço	01

1. DO OBJETO

- 1.1. Este termo de referência tem como objeto a contratação de show pirotécnico para o Réveillon 2025/2026.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1. A contratação do serviço descrito se faz necessária para execução do tradicional show pirotécnico realizado em comemoração à chegada do ano novo no Brasil e ao redor do mundo, com o objetivo preservar tradições e promover o bem-estar social.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- 3.1. Show pirotécnico com duração de aproximadamente 04:00 (quatro minutos) a 05:00 (cinco minutos);
- 3.2. Tabela de referência de artefatos a serem utilizados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Torta leque 300 tubos, cores diversas, baixo ruído – tempo aproximado 10 segundos	01
Torta leque efeito reto 110 tubos, cores diversas, baixo ruído – tempo aproximado 02 minutos	02
Torta leque efeito reto 300 tubos, baixo ruído – tempo aproximado 02 minutos	02

- 3.3. Disponibilização de, no mínimo, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar para montagem e operação das baterias;
- 3.4. Disponibilização de, no mínimo, 02 extintores classe A para prevenção de incêndios;
- 3.5. Custos com deslocamento e alimentação do pessoal sendo responsabilidade da Contratada;
- 3.6. Todos os produtos utilizados devem ser classificados como fogos de baixo ruído, com intensidade sonora inferior ao limite permitido pela legislação municipal e sem estampidos;
- 3.7. Serviço a ser formalizado em contrato;
- 3.8. Haverá multa a ser prevista em contrato pelo não cumprimento ou cumprimento parcial do objeto deste termo de referência.



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

4. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Centro de Exposições e Lazer Luiz Uliana - R. Eng. Humberto Bortoleto de Arruda, S/N – Jardim Rodrigues de Moraes – Tietê/SP – 18.534-170;
- 4.2. Data: 31/12/2025 (quarta-feira);
- 4.3. Montagem: A partir das 12:00;
- 4.4. Horário de execução: A partir das 00:00 do dia 1º de janeiro de 2026.

5. DO PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇOS

- 5.1. Até 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação da CONTRATADA via AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. FATURAMENTO da respectiva NOTA FISCAL em até 30 dias após laudo de aceite e baixa pela fiscalização do respectivo contrato.

7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 7.1. O processo de dispensa de licitação a ser deflagrado para a contratação do serviço requisitado terá como critério o menor preço global pela execução do serviço. Não serão consideradas propostas de fornecimento de material.

8. DOS DEVERES DA CONTRATADA

- 8.1. A CONTRATADA deverá cumprir integralmente as disposições do contrato e deste termo de referência;
- 8.2. A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a Lei Municipal nº 3.619, utilizando apenas fogos sem estampidos;
- 8.3. A CONTRATADA se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, obrigações patronais e incidências de quaisquer impostos sobre a contratação formal ou não de terceiros para fins da prestação do serviço;
- 8.4. A CONTRATADA se responsabilizará por encargos provenientes de sindicatos, conselhos ou órgãos de classe do profissionais designados para execução dos serviços;
- 8.5. A CONTRATADA se responsabilizará pelo transporte, estadia e alimentação de todos os envolvidos na prestação dos serviços, terceirizados ou não;



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Turismo e Cultura

- 8.6. A CONTRATADA se responsabilizará por toda mão de obra e equipamentos necessários para a execução do serviço descrito.

9. DOS DEVERES DA CONTRATANTE

- 9.1. A CONTRATANTE se responsabilizará pela garantia das perfeitas condições do espaço disponibilizado para a montagem das baterias e realização do show constante no subitem 4.1;
- 9.2. A CONTRATANTE responsabilizará pela supervisão da execução do show pirotécnico através da Defesa Civil;
- 9.3. A CONTRATANTE se responsabilizará pela segurança e controle de acesso do local da execução do show pirotécnico.

Tietê, 08 de dezembro de 2025.

Winglestom Felipe dos Santos Foltran
Secretário de Turismo e Cultura
Matrícula 22138